



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 27/CONSUNI, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES) da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **03 de abril de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante Processo nº 019838/2016-73, o **Regimento Interno do Instituto de Educação Física e Esportes** (IEFES) da Universidade Federal do Ceará, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 03 de abril de 2017.

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida**  
Vice-Reitor em exercício